

INDICAÇÃO /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e as Secretarias envolvidas, para que possa elaborar um programa de incentivo/congelamento dos impostos estaduais, para beneficiar pernambucanos e empresas em solo pernambucano, que passam por danos causados por Caso fortuito e força maior.

JUSTIFICATIVA

Eventos imprevisíveis e inevitáveis, como desastres naturais, enchentes, períodos de estiagem severa, incêndios, calamidades públicas, crises sanitárias ou outros acontecimentos extraordinários, podem gerar impactos significativos na vida da população e na atividade econômica. Nessas circunstâncias, tanto famílias quanto empreendedores enfrentam dificuldades financeiras que comprometem sua capacidade de manter suas obrigações tributárias regulares.

Diante desse cenário, torna-se papel do poder público adotar medidas que contribuam para a recuperação econômica e social da comunidade afetada. A implementação de mecanismos como o congelamento temporário de tributos estaduais, prorrogação de prazos ou programas especiais de incentivo fiscal pode representar um importante instrumento de apoio, permitindo que cidadãos e empresas reorganizem suas atividades sem o agravamento de sua situação financeira.

Além disso, a medida também possui potencial para preservar empregos, estimular a continuidade das atividades econômicas locais e evitar o fechamento de estabelecimentos que são fundamentais para o desenvolvimento do Estado. Ao oferecer condições tributárias mais flexíveis em momentos de crise, a administração pública demonstra sensibilidade social e compromisso com a proteção do tecido econômico e social da cidade.

Sala das Sessões Caruaru, 12 de março de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo Cardoso Assinado de forma digital por Vereador
Cabo Cardoso
Dados: 2026.03.12 09:07:38 -03'00'